CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

PROJETO DE LEI DE Nº 261, DE 2025

Institui o Programa Rua Viva – Pavimentação e Drenagem Sustentável do Bairro Belo Horizonte, no Município de Marabá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o Programa Rua Viva – Pavimentação e Drenagem Sustentável do Bairro Belo Horizonte, destinado à recuperação, manutenção e ampliação da infraestrutura urbana do referido bairro, com ênfase em soluções sustentáveis.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:
I – promover a pavimentação ecológica das vias públicas;
II – implantar sistemas eficientes de drenagem pluvial;
III – reduzir alagamentos e erosões;
IV – priorizar o uso de materiais sustentáveis, como blocos intertravados e pavimento permeável.

Art. 3º As obras serão executadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP), podendo contar com parcerias públicas e privadas.

Art. 4º A seleção das vias prioritárias será feita com base em critérios técnicos e em consulta à comunidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 11 de novembro de 2025

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

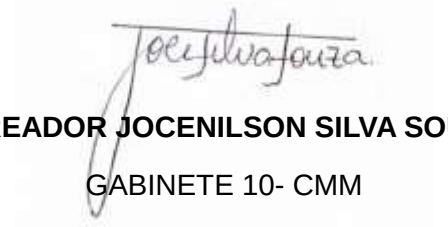
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Belo Horizonte, localizado em Marabá, tem se destacado como uma das principais áreas de expansão urbana do município. Entretanto, o rápido crescimento urbano tem trazido desafios significativos, como recorrentes alagamentos e a degradação das vias públicas, comprometendo a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de soluções inovadoras e sustentáveis para o manejo das águas pluviais e a pavimentação das vias. A implantação de pavimentação ecológica e sistemas de drenagem sustentáveis representa uma alternativa eficiente e ambientalmente responsável, capaz de reduzir custos de manutenção, aumentar a durabilidade da infraestrutura urbana e mitigar os impactos ambientais associados ao escoamento superficial.

Além de promover melhorias estruturais, o projeto contribui para a valorização imobiliária e o fortalecimento do bem-estar social, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável e da responsabilidade socioambiental. Dessa forma, a iniciativa busca não apenas solucionar problemas imediatos de infraestrutura, mas também consolidar um modelo de urbanização mais equilibrado, resiliente e inclusivo para o Bairro Belo Horizonte e para a cidade de Marabá.



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

GABINETE 10- CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ